



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR JEOVÁ ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 084/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

DENOMINA ANTONIO MARINHO E SILVA "ANTONIO LAURENTINO", UMA RUA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO PORANGA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ APROVA:

Art. 1º Fica denominada Antonio Marinho e Silva "**ANTONIO LAURENTINO**", rua sem denominação oficial situada no Bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de Poranga - Ceará.

Parágrafo Único Para a exposição em placas de identificação do Sistema de endereçamento constará o nome pelo qual o homenageado era conhecido *in vitae*, destacado em fonte caixa alta nesta lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará,
Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **19 de setembro de 2017**.


LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO
Vereadora